



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 222/2020 – de 22 de outubro de 2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
REVOGAÇÃO DO TOQUE DE
RECOLHER E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando a evolução do processo de retorno das atividades face a normatização da curva de contágio do COVID-19;

Considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado na sua integralidade o Capítulo IV do Decreto Municipal nº 045/2020 que estabelece o TOQUE DE RECOLHER no âmbito do Município de Assaí, permitindo-se o retorno das atividades até o horário usual estabelecido no código de posturas do Município de Assaí.

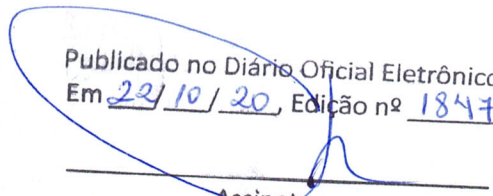
Art. 2º. O restabelecimento das atividades comerciais, inclusive aquelas noturnas devem respeitar as normas de funcionamento, e as normas de saúde e segurança no que consiste as práticas de erradicação do contágio do vírus.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 22 DE OUTUBRO DE 2020.


ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 22/10/20, Edição nº 1847


Assinatura